



CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTA DE PEDRAS

ESTADO DO PARÁ
PODEGABINETE DO VEREADOR

EXM^{os} Senhores VEREADORES
ILM^{os} FUNCIONÁRIOS e ASSESSORES
POVO PRESENTE



JUSTIFICATIVA

A Educação é um processo de educar, de instruir, e de aprender, tendo como objetivo a socialização dos indivíduos e a potencialização de seus desenvolvimentos, portanto para efetivação dessas definições é importante um local público destinado ao ensino coletivo, entretanto as comunidades de Rio Urinduba e Quiã-Paraná estão demandando desse espaço físico em suas determinadas localidades ribeirinhas desse extenso território municipal, dessa maneira, é que:

REQUERIMENTO Nº 055/2022.

REQUEIRO na forma regimental após a livre manifestação do Plenário desta Augusta Casa de Leis e, de acordo com as normas preceituais e regimentais, que seja oficiada a Exm^a Sr^a Prefeita Consuelo Maria da Silva Castro ou sua Secretaria competente para CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NAS COMUNIDADES DE RIO URINDUBA E QUIÃ-PARANÁ, haja a vista a necessidade em seus respectivos locais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras, 08 de abril de 2022


LUIZ CARLOS SILVA DE BRITO

Vereador do PODEMOS

Praça Antônio Malato, 30 – Bairro Centro
Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil
CNPJ: 34.917.229/0001-07
luiz.dalcidio@gmail.com